



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 240701/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Controladoria Geral do Município de Bacabal – MA**, localizado na Rua Manoel Alves de Abreu, n.º 650, Centro, Bacabal - MA, tendo como proprietário o Sr. **EMANOEL CARVALHO FILHO**, portador da CNH sob o n.º 03288559031 MA, RG sob o n.º 5382433 SSP-PE e CPF sob n.º 025.294.864-50, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal – MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O Valor Global do contrato é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO;

02.22 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

04.124.0003.2117.0000 – MANUT. E FUNCION DA CONTROLADORIA GERAL;

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal - MA, 06 de agosto de 2018

Rita de Cassia A. de Farias
RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018